



EDITAL INTERNO Nº 01/2020 – PPGED/CCE/UFPI SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO / DEMANDA SOCIAL

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Centro de Ciências da Educação faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para candidatos a bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPI – PPGEd, curso de Mestrado, e Cadastro de Reserva para Bolsas de Mestrado e Doutorado. O presente edital será referência para a atribuição de bolsas até janeiro de 2021, conforme disponibilidade.

Período de inscrição: de 18 a 20 de fevereiro de 2020, na Secretaria do PPGEd, conforme horários expressos no cronograma deste edital.

I. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NA ABERTURA DO EDITAL:

- Mestrado – 07 vagas + cadastro de reserva
- Doutorado – cadastro de reserva

As bolsas de Mestrado e de Doutorado serão concedidas de acordo com a classificação estabelecida no processo de seleção objeto deste edital, tendo validade, também, para as bolsas que vagarem até janeiro de 2021.

II. OBJETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS

O programa de bolsas tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao país, proporcionando aos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades e para que os discentes alcancem, mediante estudo em tempo integral, excelente desempenho acadêmico.

III. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA:

Conforme Artigo 9º da Portaria da Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos:

- I - dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- II - quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- III - comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- IV - não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-Graduação, salvo o caso de professor substituto com carga horária de até 20 horas semanais, desde que com a anuência do orientador, mediante comunicação à Coordenação do PPGEd;
- V - realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido pela Capes (um semestre para mestrandos e dois semestres para doutorandos);
- VI - não ser aluno em programa de residência médica;

